



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

**EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:**

### INDICAÇÃO N° 315/2022

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente Proposição na forma de Indicação:

**“SOLICITA QUE SEJA REALIZADO ESTUDO TÉCNICO PARA POSSÍVEL DESTINAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA PACIENTES DE HEMODIÁLISE”.**

#### JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrita vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, que através do Departamento Competente seja realizado estudo técnico para possível doação de cestas básicas as pessoas de menor poder aquisitivo que fazem hemodiálise, pois como todos sabem as pessoas que passam por tal procedimento a maioria não podem trabalhar devido ser um procedimento continuo ou seja 2 a 3 vezes por semana além de ser demorado é doloroso.

Muitos pacientes são pais de família que passam por dificuldades financeiras por não poderem trabalhar e ter uma renda para sustentar seus filhos deixando faltar até as coisas básicas como alimentação, vestuário e assim por diante.

Com a doação de cesta básica irá amenizar esta situação, o dinheiro que seria para comprar alimentos poderá servir para comprar medicamentos, calçados e outros bens necessários para a sua sobrevivência de seus familiares.

Desta forma, solicito-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 19 de setembro de 2022.

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

Vereador 2021-2024

PROTOCOLIZADO EM

20/09/2022 às 09:19 horas

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Geraldo de O. Costa  
Diretor Divisão de Políticas Públicas  
Matrícula 7599-5  
Prefeitura Municipal de Piumhi

20/09/22  
a 11/10/23